

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. NELSON MARQUEZELLI)**

Solicita a convocação do Sr. Ministro Nilmário Miranda, Secretário Nacional de Direitos Humanos, a fim de prestar esclarecimentos sobre as interpretações de sua pasta em relação a legislação sobre trabalho escravo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, seja feita a convocação do Secretário Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, **Dr. Nilmário Miranda**, para comparecer ao Plenário desta Casa a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicabilidade e a interpretação da legislação brasileira sobre trabalho escravo.

JUSTIFICAÇÃO

O desrespeito à legislação nas autuações trabalhistas, principalmente a criação de cizânia no meio rural é apenas um elemento dentro de uma série de indicadores que comprovam que o setor rural está sendo incorretamente acusado de má-utilização de mão-de-obra.

Essa situação está gerando um quadro de desestímulo a investimentos no setor e poderá levar à queda na geração de empregos no campo.

Das autuações trabalhistas aplicadas incorretamente ao setor desde o início do ano, como exemplo o prazo de 30 dias concedido para que o



empregador anote na carteira de trabalho a contratação do empregado que ainda não tenha esse documento.

Essa regra atende as peculiaridades do trabalho no campo, como, por exemplo, as grandes distâncias das propriedades até as cidades onde há postos de emissão de carteira de trabalho, além das dificuldades de transporte.

Os auditores fiscais do trabalho vêm exigindo a imediata apresentação da anotação em carteira de trabalho.

As fiscalizações estão feitas com caráter intimidatório com que estão sendo realizadas as fiscalizações trabalhistas nas propriedades rurais, em ações nas quais há exíguo prazo para defesa, tudo com o incentivo e a ação da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Inúmeras tentativas foram feitas para convidar o senhor Ministro Nilmário Miranda para comparecer a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados e esse parlamentar não tem cuidado de outra coisa que receber agricultores ameaçados pelos fiscais trabalhistas.

Tendo em vista as reiteradas negativas do Ministro Nilmário Miranda em atender o nosso convite e devido à urgência do tema, só nos resta propor a convocação imediata de sua presença na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento rural da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2005.

**Deputado Nelson Marquezelli
PTB-SP**



35A79AC834